



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

## CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### RESOLUÇÃO nº 143/2021

**Ementa:** *Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Guilhermina Bezerra Gomes da Silva e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com o art. 53, inciso VI, e o art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º. **Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Ilma. Sra. Guilhermina Bezerra Gomes da Silva**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Canhotinho.

Art. 2º. O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pela presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o (a) outorgado (a).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 29 de dezembro de 2021.**

  
**Sarah Roberta Passos Leandro**  
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118162150.pdf>  
assinado por: idUser 83